



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2019/00184		
INTERESSADA	Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo		
ASSUNTO	Adequação do Projeto do Curso de Especialização em Direito e Operações Imobiliárias e comunicação de nova turma		
RELATOR	Cons. Eduardo Augusto Vella Gonçalves		
PARECER CEE	Nº 327/2024	CES "D"	Aprovado em 28/08/2024 Comunicado ao Pleno em 04/09/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Trata-se de comunicação de nova turma e adequação do Curso de Especialização em Direito e Operações Imobiliárias, solicitadas Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, nos termos do § 2º do Art. 27 da Deliberação CEE 197/2021.

Cabe salientar que equivocadamente a IES tratou o pedido como Novo Curso. Em virtude de tal situação, a Coordenação da AT, a pedido do Relator, esclareceu a questão (fls. 97) por meio do email e pelo Ofício SFD. 09/2024 (fls.100) enviado pela IES em 23/08/2024, reafirmando que se trata de um pedido de comunicação de nova turma e adequação à Deliberação 197/2021.

A solicitação foi protocolada 06/11/2023, pela Carta Ofício GFD 051/2023, atendendo o prazo estabelecido no Art.13º da Deliberação CEE 197/2021. O projeto do Curso encontra-se às fls.34 a 47, e o calendário da 1ª turma às fls. 43 a 45.

Em 27/05/2024 os autos foram baixados em diligência Ofício AT 101/2024. A IES atendeu a diligência em 28/05/2024.

A Deliberação CEE 197/2021 dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação nos cursos de pós-graduação lato sensu (especialização) do Sistema de Ensino do Estado de São Paulo Instituições que oferecem cursos aprovados sob a vigência de legislação atualmente revogada, devem reapresentar o respectivo Projeto, se adequando, se for o caso, à Deliberação acima mencionada, conforme previsto em seu Art. 27.

1.2 APRECIACÃO

Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento	Parecer CEE 346/18, Portaria CEE GP 357/18, DOE 16/10/18, por 5 anos.
Direção	Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Aprovação do Curso	Parecer CEE 276/2012; DOE:05/07/2012
Carga horária	450 horas
Vagas	80 vagas
Horário de funcionamento	Segundas e Quartas -feiras das 19h às 22h30
Período	05/08/2024 a 11/05/2026
Coordenador	Prof. Dr. Gilberto Carlos Maistro Junior Doutor em Função Social do Direito, Faculdade Autônoma de Direito, FADISP Mestre em Direito, Universidade Metropolitana de Santos, UNIMES Especialista em Direito e Relações do Trabalho, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, FDSBC Graduado em Direito, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, FDSBC
TCC	Previsto

Justificativa

A questão imobiliária carrega indiscutível relevância econômica e social. Ao lado disso, é inegável a expansão do mercado imobiliário, a originar o surgimento de diversas oportunidades de atuação profissional, quer no próprio setor, quer nas questões decorrentes dos negócios imobiliários. São de diversas ordens as repercussões jurídicas das operações imobiliárias, a exigir, do profissional atuante na área, conhecimento multidisciplinar e, na seara do Direito, capacitação para bem entender todas as interfaces de ramos que compõem o que podemos tratar por "Direito Imobiliário". Assim, ao mesmo tempo em que se reconhece a



CEESP/PC/2024/00317

relevância social e econômica decorrente das operações imobiliárias e a progressiva ampliação das oportunidades nesse campo, também não se pode negar que a atuação profissional, quer nas referidas operações, quer nas questões delas decorrentes, exige um estudo diferenciado, sistematizado de modo a permitir a identificação dos principais temas dos diversos ramos da ciência jurídica, seus pontos de contato com a questão imobiliária e o aprofundamento do estudo nesse sentido.

Considerando, ainda, a notória “redescoberta” do Grande ABC pelo mercado imobiliário, imperioso que, na região, restem viabilizados meios àqueles que pretendam aprofundar seus conhecimentos na área ou mesmo obter melhor qualificação para fim de atuação profissional na seara do Direito e das Operações Imobiliárias. Essa, a proposta do curso, a justificá-lo, na forma do descrito nesse projeto.

Objetivos

Objetivo Geral: Desenvolver o estudo dos principais temas que integram o Direito Imobiliário, a partir da verificação das operações imobiliárias admitidas em nosso ordenamento jurídico.

Para tanto, buscar-se-á a identificação dos referidos temas e a verificação de sua relevância jurídica, econômica e social, para, assim, realizar o estudo aprofundado da disciplina jurídica a elas dedicada, quer no que tange ao Direito Material, quer no que se refere aos instrumentos para a garantia da sua efetividade: o Direito Processual aplicado, seja perante o Juízo Estatal, seja na via do Juízo Arbitral.

Ao lado do estudo das questões imobiliárias e sua disciplina jurídica atual, buscar-se-á a identificação das tendências desse setor e as exigências dessas decorrentes no que tange à respectiva tutela jurídica, com vistas, inclusive, à realidade regional (Grande ABC).

Assim, ao final, o objetivo do curso coincidirá com a capacitação dos alunos para fim de identificação dos principais temas referentes ao Direito e às Operações Imobiliárias e a respectiva capacitação para atuação profissional nas questões inerentes a esse setor.

Certificado a ser obtido

Farão *jus* ao certificado de especialista os alunos que, cumulativamente, cumprirem os seguintes requisitos: a) frequência mínima de 75% da carga horária prevista para cada componente do Curso; b) aproveitamento de 70% (setenta por cento) em processo global de avaliação cujos requisitos serão definidos pelo coordenador de cada módulo; c) apresentação de trabalho de conclusão de curso (monografia- artigo científico); d) entrega das 90 horas de atividades complementares.

Público-alvo

Profissionais do Direito e de outras áreas, com curso superior completo, que atuem ou tenham interesse em atuar ou ampliar seus conhecimentos acerca das questões jurídicas voltadas à área imobiliária (Direito e Operações Imobiliárias).

Forma de Ingresso

Inscrição do candidato via *site* da Faculdade.

Perfil do Egresso

O perfil do egresso deve ser de profundo conhecedor das questões técnicas pertinentes ao Direito e aos negócios imobiliários, de modo a potencializar a atuação profissional em diversas funções no setor e na solução de disputas envolvendo bens imóveis, direta ou indiretamente. Considerada a capacitação para a docência ofertada pelo Curso, deve também ter habilidades adequadas para a pesquisa e para o desempenho da atividade de professor no ensino superior, de modo a permitir a evolução do estudo das ciências jurídicas.

Trabalho de Conclusão do Curso

O aluno deverá apresentar um projeto de pesquisa, com a bibliografia que pretende estudar e o cronograma de estudos para sua conclusão. Serão prestadas as orientações necessárias não apenas para a escolha do tema objeto da dissertação, como também para seu desenvolvimento, bibliografia e métodos para melhoria e aprofundamento da pesquisa.

Biblioteca

Infraestrutura Da Biblioteca: Espaço físico e digital, com atendimento presencial e/ou *online*.



A Biblioteca assina anualmente duas plataformas digitais contendo acervos distintos: livros jurídicos e afins e periódicos especializados.

O acervo de periódicos, além das publicações versando sobre vários assuntos, trazem um riquíssimo conjunto de artigos, julgados e legislações. Total do Acervo: Livros: 19.632 títulos e 44.009 volumes aproximadamente, os quais se concentram em sua maioria nas diversas áreas do direito e afins. Periódicos: 687 títulos e 18.350 volumes aproximadamente, os quais se concentram em sua maioria nas diversas áreas do direito e afins.

Número de funcionários administrativos: 4 funcionários.

Salas de aula: 4 salas de aula.

Infraestrutura tecnológica e de suporte: Salas de aula com computadores conectados à internet, plataformas Google Educacional visando aprendizado *online*, setor de T.I. que dá todo suporte aos alunos/professores.

Estrutura Curricular

Módulos	Carga Horária
Direito Imobiliário I: Introdução Ao Estudo Do Direito Imobiliário	100h
Direito Imobiliário II: Fontes do Direito Imobiliário, Posse, Relações De Consumo e Outras Interfaces	100h
Direito Imobiliário III: Condomínio, Incorporações, Locações, Direito Registral, Direito Notarial E Ações Imobiliárias	100h
Metodologia do Ensino e da Pesquisa em Direito	60h
Atividades Complementares	90h
Total Curso	450

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls.37 a 41.

A carga horária do Curso atende ao estabelecido pela Deliberação CEE 197/2021.

Docentes

Quadro Docente	Disciplina/ Módulo
1. Gilberto Carlos Maistro Junior -Doutor em Função Social do Direito, Faculdade Autônoma de Direito, FADISP -Mestre em Direito, Universidade Metropolitana de Santos, UNIMES -Especialista em Direito e Relações do Trabalho, Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, FDSBC -Graduado em Direito, FDSBC	-Direito Imobiliário I: Introdução Ao Estudo Do Direito Imobiliário -Direito Imobiliário II: Fontes do Direito Imobiliário, Posse, Relações De Consumo e Outras Interfaces -Direito Imobiliário III: Condomínio, Incorporações, Locações, Direito Registral, Direito Notarial E Ações Imobiliárias
2. Thais Novaes Cavalcanti -Mestre em Direito, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, PUC/SP -Especialista em Teologia, Pontifícia Universidade Lateranense, PUL, Itália. -Graduada em Direito, PUC/SP	-Metodologia do Ensino e da Pesquisa em Direito

A titulação do corpo docente (01 Doutor e 01 Mestre) atende a Deliberação CEE 197/2021.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da Adequação do Projeto do Curso de Especialização em Direito e Operações Imobiliárias, com comunicação de nova turma, com 80 vagas, com início em 05/08/2024 e término em 11/05/2026, encaminhado pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, a ser ministrado nas dependências da própria Instituição.

São Paulo, 27 de agosto de 2024.

a) Cons. Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Hubert Alquéres, Marlene Aparecida Zanata Schneider, Rose Neubauer e Wilson Victorio Rodrigues.

Sala da Câmara de Educação Superior, 28 de agosto de 2024.

a) Cons^a Rose Neubauer
Vice-Presidente da Câmara de Educação Superior



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 04 de setembro de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

